

## ***INDICAÇÃO Nº 027/2007***

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Manuel Messias Sales, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de oferecer Ensino Supletivo para as pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental e não pode freqüentar o Ensino Fundamental regular.

### ***JUSTIFICATIVA***

Sabemos que em nosso Município há grande número de pessoas que não concluíram o Ensino Fundamental e que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação menciona que todo cidadão deve concluir pelo menos este nível de ensino.

Diante do exposto, sugerimos a criação do Ensino Supletivo para o nível fundamental, como forma de oportunizar estudo às pessoas que não podem freqüentar o ensino regular, principalmente a população da zona rural.

Sala das sessões, 23 de Março de 2007.

**GERSON ANTONIO**

*Ver. PSDB*

**CARLOS ADELAR FAGANELLO**

*Ver. DEM*

**ANTONINHA L. DE OLIVEIRA**

*Ver. PSDB*

**PASCOALINA GRASSIOTO**

*Ver. DEM*

**VALDECIR RODRIGUES GARCIA**

*Ver. PP*